

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATA DE SESSÃO**

18ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **14 de maio de 2025**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** (participação telepresencial autorizada pelo Presidente), **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e o Juiz Convocado ÁLVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS** (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente). Desembargadores justificadamente ausentes **LEONARDO DE NORONHA TAVARES, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, PEDRO PINHEIRO SOTERO, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE e o Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**. Presente, também, a Exma. Sra. Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora de Justiça. Lida e aprovada, à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h16min.

PALAVRA FACULTADA

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente Roberto Gonçalves de Moura declarou aberta a sessão desejando um abençoado dia de trabalho a todos e a todas. Na sequência, o Presidente anunciou o início da implementação dos sistemas de videoconferência no sistema prisional, com foco em acesso à justiça e fortalecimento da ressocialização, realizado na data de ontem na Central de Custódia Provisória da Marambaia, onde houve a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o TJPA, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN. Em seguida, o Presidente anunciou que Belém sediará o Encontro Nacional de Memória do Judiciário em 2026, destacando o reconhecimento ao trabalho do TJPA na preservação da memória institucional. A Exma. Sra. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias pediu a palavra para, na qualidade de Presidente da Comissão da Gestão da Memória do TJPA, informar que esteve presente no Estado de Goiás, defendendo a memória do Tribunal, contribuindo para a escolha da cidade de Belém para sediar o Encontro Nacional de Memória do Judiciário. Finalizou agradecendo o apoio irrestrito da Presidência do TJPA. Por fim, o Presidente fez a leitura do relatório dos primeiros 100 (cem) dias de gestão, com destaque para avanços tecnológicos, ampliação do acesso à justiça, modernização administrativa e ações voltadas à dignidade da pessoa humana, reafirmando o compromisso com uma justiça eficiente, inclusiva e transparente. Finalizou com a exibição de um vídeo institucional, com os principais destaques dos 100 (cem) dias de gestão.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 – PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI que altera a Lei Estadual nº 10.196, de 27 de novembro de 2023, para modificar a proporção para concessão da licença compensatória pelo exercício cumulativo de jurisdição e **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO** que altera a Resolução nº 17, de 13 de dezembro de 2023, para modificar a proporção para concessão da licença compensatória pelo exercício cumulativo de jurisdição (SIGA-DOC TJPA-PRO-2025/01619).

Decisão: à unanimidade, aprovadas as propostas de anteprojeto de lei e de resolução, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Ação Civil de Cassação de Aposentadoria (Processo Judicial Eletrônico nº 0014722-19.2016.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerida: Elaine de Souza Nuayed (Advs. Amanda Priscila Soares Azevedo – OAB/PA 28373, Italo Melo de Farias – OAB/PA 12668, Natalia Melo de Farias – OAB/PA 17779, Sabrina Di Paula Nuayed Corrêa – OAB/PA 30663, Márcia Nogueira Bentes Correa – OAB/PA 10454)

Procurador de Justiça, com delegação: João Gualberto dos Santos Silva

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

- Suspeição: Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- Na 8ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 26/2/2025, adiado a pedido da Relatora.

- Na 9ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 12/3/2025, após a Relatora apresentar voto pela procedência da ação, julgamento suspenso em razão de pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador José Torquato Araújo de Alencar.

- Na 12ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 2/4/2025, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

- Suspeição: Des. José Torquato Araújo de Alencar

- Na 13ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 9/4/2025, após o Magistrado-Vistor declarar, em sessão, sua suspeição para funcionar neste feito, julgamento suspenso, em razão de pedido de vista formulado pela Exma. Sra. Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha.

- Na 14ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 16/4/2025, adiado a pedido da Magistrada-Vistora.

- Na 15ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 23/4/2025, adiado em razão das ausências justificadas da Relatora e da Magistrada-Vistora.

- Na 16ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 30/4/2025, após a Relatora fazer a leitura integral do voto pela procedência da ação, a Magistrada-Vistora apresentou voto divergente pela improcedência da ação. Julgamento suspenso em razão de pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro.

- Na 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 7/5/2025, adiado a pedido do Magistrado-Vistor.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: após o Magistrado-Vistor apresentar voto pela procedência da ação, por maioria, Ação Civil julgada improcedente, nos termos do voto-vista proferido pela Exma. Sra. Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, ficando vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Constantino Augusto Guerreiro e Maria Elvina Gemaque Taveira, tendo os Exmos. Srs. Desembargadores Luzia Nadja Guimarães Nascimento e Leonam Gondim da Cruz Júnior se absterido de votar.

2 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0000163-58.2008.8.14.0058)

Agravante: Telefônica Brasil S.A. (Advs. Fabiano de Castro Robalinho Cavalcanti - OAB/RJ 95237, Caetano Falcão de Berenguer Cesar - OAB/RJ 135124, Livia Regina Ferreira Ikeda - OAB/RJ 163415)

Agravante: Vivo

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Procurador de Justiça Cível: Jorge de Mendonça Rocha

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Na 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 7/5/2025, adiado em razão da ausência justificada do Relator.

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, agravo interno conhecido e desprovido, nos termos do voto do Relator.

3 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0808737-94.2020.8.14.0000)

Requerente: Estado do Pará (Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer - OAB/PA 14800)

Requerido: Município de Ponta de Pedras

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Suspeição: Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- Presidência: Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

- Na 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 7/5/2025, adiado em razão da ausência de

quórum.

Decisão: à unanimidade, ADI julgada improcedente, nos termos do voto do Relator.

4 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0809746-28.2019.8.14.0000)

Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará (Advs. Afonso Marcius Vaz Lobato – OAB/PA 8265, Tamires Karoline de Menezes Salomão – OAB/PA 38000, João Paulo Mendes Neto – OAB/PA 15583, Diego Leão Castelo Branco – OAB/PA 15817, Bianca Ferreira de Melo – OAB/PA 27526, Suzianny de Nazaré Figueiredo Barbosa - OAB/PA 26118, Carlos Alberto Schenato Júnior - OAB/PA 30143)

Requerido: Município de Belém (Procuradores do Município Edilene Brito Rodrigues – OAB/PA 5634, Daniel Coutinho da Silveira – OAB/PA 11595)

Requerida: Câmara Municipal de Belém

Interessado: Estado do Pará

Interessada: Secretaria de Finanças do Município de Belém

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Suspeição:** Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- **Presidência:** Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

- Na 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 7/5/2025, adiado em razão da ausência de quórum.

- Sustentação oral realizada pelo Advogado João Paulo Mendes Neto, Patrono da Requerente.

Decisão: à unanimidade, ADI julgada procedente, nos termos do voto do Relator.

5 – Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0818975-36.2024.8.14.0000)

Impetrante: Belo Horizonte Empreendimentos Imobiliários LTDA (Adv. Estevão Ruchinski - OAB/PR 25069 e OAB/SC 5281)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Ibraim José das Mercês Rocha - OAB/PA 7752)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Suspeição:** Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- **Presidência:** Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

- Na 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 7/5/2025, adiado a pedido da Relatora.

- Sustentação oral realizada pelo Advogado Estevão Ruchinski, Patrono da Impetrante.

Decisão: à unanimidade, segurança denegada, nos termos do voto da Relatora.

6 - Agravo Interno em Embargos de Declaração em Exceção de Suspeição (Processo Judicial Eletrônico nº 0812915-47.2024.8.14.0000)

Agravante: Sandra Regina Ferreira Pinheiro (Adv. Rogério Rodrigues de Lima - OAB/PA 22104)

Agravado: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

RELATOR: PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- **Presidência:** Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Decisão: à unanimidade, agravo interno conhecido e desprovido, nos termos do voto do Relator.

7 – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0803702-17.2024.8.14.0000)

Requerente: Confederação Nacional do Transporte (Adv. Nathalia Andrade de Paula Machado – OAB/MG 122060, Alessandro Batista Battela – OAB/MG 105347, Salvio Miranda Gonçalves Júnior – OAB/MG 136642, João Gustavo Maruch de Carvalho – OAB/MG 132701)

Requerido: Município de Itaituba (Procurador do Município Herbert Luiz de Souza Pinto – OAB/PA 24041)

Interessada: Câmara Municipal de Itaituba (Adv. Anderson de Aguiar Coutinho – OAB/PA 21731)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Decisão: adiado a pedido do Relator.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 12h33min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório

Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará